

LEI Nº 260 de 26 de dezembro 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, COMO PONTE "ISAUQUE RICARDO DE ARAÚJO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO de Primavera, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Primavera – PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a ponte de acesso ao Município de Primavera - PE como "**Ponte Isaque Ricardo de Araújo**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ou à sua memória, ressaltando sua contribuição para o desenvolvimento social, cultural ou histórico do Município.

Art. 2º - A administração municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome "**Ponte Isaque Ricardo de Araújo**", bem como a divulgação nos meios oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2024.


Dayse Juliana dos Santos

Prefeita


27 12 2024